

uchatel: Baconnière.
Bilbao: Sal Terrae.
Rio de Janeiro: Livraria Editora

ial. Madrid: San Pablo.
para docentes de secundaria.

t vor dem Leben. In *Kultur und*
Pedagogia dell'apprendimento-

ttadella Editrice.
na: EDB.
ad. Bilbao: Desclée de Brouwer.
nico: FCE.

Cadernos de Pedagogia Social
3 (2009) 133-139

A Dádiva, o Tempo e o Trabalho Voluntário¹ ***Donations, Time and Voluntary Work***

Henrique Luís Gomes de Araújo²

Resumo

Este texto utiliza a perspectiva do método comparado da Antropologia, tendo como objectivo, discutir a pertinência da tese de Marcel Mauss (1923-1924) no famoso "Essai sur le Don", no contexto das sociedades globalizadas de hoje. Nestas, os chamados "Terceiro Sector" e "Sector Não Lucrativo" circulam bens e serviços como formas de dádivas sui generis em redes de solidariedade entre desconhecidos. Parece assim, estarmos já longe das três obrigações, dar, receber e retribuir das sociedades arcaicas estudadas por Mauss. Estaremos?

Abstract

This paper takes the perspective of the comparative method used in Anthropology, aiming to discuss the relevance of the Marcel Mauss thesis (1923 – 1924), expounded in the well-known "Essai sur le Don", in the context of contemporary globalized societies. In these societies, the so-called 'Third Sector' or 'Non-profitable Sector' circulates goods and services as forms of sui generis gifts in networks of solidarity made up of anonymous people.

¹ Agradeço à Dr.^a Raquel Campos Franco da Faculdade de Economia e Gestão da Universidade Católica a prestimosa colaboração dada no fornecimento de dados indispensáveis à redacção dos pontos 3 e 4 do presente texto.

² Professor Convidado da Universidade Católica Portuguesa.

It therefore appears that the three obligations of giving, receiving and rewarding of archaic societies studied by Mauss are remote from us. Can this be so?

Introdução

É bem conhecida a questão formulada por Mauss: *Qual é a regra de direito e de interesse que, nas sociedades arcaicas, faz com que o presente recebido seja obrigatoriamente retribuído? Que força existe na coisa que se dá que faz com que o que a recebe a retribua?* (1923, 24, 148)

A ela, ele próprio respondia: o carácter voluntário, aparentemente livre e gratuito, mas no entanto constringente e interessado, das três prestações de: dar, receber e retribuir.

Este texto utiliza o método comparado da Antropologia. Tem como objectivo, discutir a pertinência desta questão, no contexto das sociedades globalizadas de hoje. Nestas, a chamada "Economia Social", (e também "Terceiro Sector", "Sector Não Lucrativo", etc.) circula bens e serviços como formas de dádivas *sui generis* em redes de solidariedade entre desconhecidos, feitas sem o recurso a relações pessoais e sem quaisquer expectativas de retorno ou retribuição (Casal, 210). Estas dádivas são mediadas por instituições organizadas, privadas, não distribuidoras de lucros, auto governadas e voluntárias (Campos et al., 5-7).

Parece assim, estarmos já longe das três obrigações, dar, receber e retribuir das *sociedades arcaicas* estudadas por Marcel Mauss. Estaremos?

1. A Economia da Dádiva e a Economia do Mercado

Em 1998, tive a oportunidade de escrever: *"O potlatch Kwakiutl do Canadá – estudado por Marcel Mauss e Franz Boas –, o kula trobiandês da Melanésia – analisado por Mauss – e o intichiuma arunta da Austrália – examinado por Émile Durkheim –, são formas de dádiva (...). Em todas elas, o chefe convida o rival para uma cerimónia em que o esbanjar dos bens oferecidos é uma manifestação do seu mana ou hau (Polinésia), da sua "face" (China) ou da sua "honra" (Europa) . Por um lado, dar um presente a alguém é apresentar alguma coisa de si próprio; e, por outro lado, receber um presente de outrem é também aceitar algo da sua essência espiritual*

(Mauss, 1950, 161), vendo-s
359). Quando este objectivo
ça entre chefe e vassalo (iden
sentes, festins, etc., os clãs,
se aliem. Deste modo, os pov
tagnação, pela aliança, o pre
des Pauvres (Guidieri, 1984),
apresentado por Mauss: na r
um empréstimo e não propr
com base num juro acrescrido
dotadas de virtude, são, em s
possuir; são, em última anális

Ora, diz Mauss, esta **troc**
A racionalidade da economia
por comparação com aquela,
sempre com o objectivo de r
partir da informação que cont
mercadorias, em consequênci

O método da Antropologia
economia: a da dádiva e a do

Tabela 1

A economia da dádiva
Direitos pessoais
"Antieconómica"
Mobiliza o grupo
"Desinteressada"

Mas, naquele mesmo texto
economia da dádiva, na sua art

Os presentes de baptizado
Natal, ou ainda, por um dos m

of giving, receiving and reward-remote from us. Can this be so?

Mauss: Qual é a regra de direito e com que o presente recebido seja a coisa que se dá que faz com que

voluntário, aparentemente livre e gratuito, das três prestações de: dar,

Antropologia. Tem como objectivo, o estudo das sociedades globalizadas de hoje e também "Terceiro Sector", "Sector informal" como formas de dádivas *sui generis* que são feitas sem o recurso a relações de troca ou retribuição (Casal, 210). Estas relações são organizadas, privadas, não distribuidoras (Mauss et al., 5-7).

Obrigação, dar, receber e retribuir. Qual a regra de Mauss. Estaremos?

A Economia do Mercado

Ver: "O potlatch Kwakiutl do Canadá – análise da cultura trobriandês da Melanésia – analisada por Émile Durkheim –, onde o chefe convida o rival para uma cerimónia que é uma manifestação do seu mana ou da "honra" (Europa). Por um lado, dar a coisa de si próprio; e, por outro lado, aceitar algo da sua essência espiritual

(Mauss, 1950, 161), vendo-se na posição de retribuir mais do que o recebido (*idem*: 359). Quando este objectivo ideal não é atingido, cria-se uma hierarquia com a aliança entre chefe e vassalo (*idem*: 269). Compreende-se que, através da dádiva de presentes, festins, etc., os clãs, as tribos, os grupos comuniquem entre si, se ajudem e se aliem. Deste modo, os povos conseguem substituir a guerra, o isolamento e a estagnação, pela aliança, o presente e o comércio (*idem*: 278). (...) Em *L' Abondance des Pauvres* (Guidieri, 1984) faz a análise crítica do conceito de dádiva tal como apresentado por Mauss: na realidade, diz ele, toda a dádiva é uma falsa dádiva, é um empréstimo e não propriamente uma pura dádiva, já que a retribuição é feita com base num juro acrescido. As coisas que assim circulam, são coisas preciosas, dotadas de virtude, são, em suma, sacra, dão mana, alma, força, poder a quem as possuem; são, em última análise, valores e não moedas (1998, 164 – 166)."

Ora, diz Mauss, esta **troca** de presentes é diferente da **troca** de mercadorias. A racionalidade da economia de mercado surge-nos, assim, "fria" e "calculista", por comparação com aquela, na justa medida em que o cálculo económico opera sempre com o objectivo de maximizar os lucros dos investimentos realizados, a partir da informação que continuamente lhe chega, das flutuações dos preços das mercadorias, em consequência das variações da sua oferta e procura no mercado.

O método da Antropologia permite, assim, a comparação entre duas formas de economia: a da dádiva e a do mercado.

Tabela 1

A economia da dádiva	A economia do mercado
Direitos pessoais	Direitos reais
"Antieconómica"	"Económica"
Mobiliza o grupo	Mobiliza o indivíduo
"Desinteressada"	"Interessada"

Mas, naquele mesmo texto (Gomes de Araújo, 1998) defendi a actualidade da economia da dádiva, na sua articulação complexa com a economia do mercado:

Os presentes de baptizado e de casamento, pelo aniversário natalício ou pelo Natal, ou ainda, por um dos muitos "dias de... (do Pai, da Mãe, de S. Valentim,

etc.) – para já não falar dos presentes “generosamente” oferecidos pela promoção de vendas das múltiplas empresas que animam o mercado, são bem a expressão de dádivas que o mercado maximiza. Emoções e afectos são investidos na forma de presentes que, associados a festas e convites, circulam pela rede das relações sociais, constituindo uma economia própria a que Franz Boas (1895), Marcel Mauss (1923 - 24), Emile Durkeim (1939), Lévi-Strauss (1950), Remo Guidieri (1964), Georges Bataille (1967), Mearshall Sahlins (1972), Maurice Godelier (1996), entre outros, dedicaram partes significativas da sua obra (1998, 153).

Já depois dessa data, outros autores como Mary Douglas (1999), J.T. Godbout (2000) e, entre nós, Raul Iturra (2002), Adolfo Yáñez Casal (2005) e Raul Iturra (2007), publicaram sobre o mesmo tema.

Escritos na última década do séc. XX e na primeira do século XXI, estes textos inscreveram-se num (con)texto de crescente amplitude dos problemas eco – sócio- - culturais e dificuldade de regulação dos mesmos por parte do mercado, do estado e das organizações internacionais.

A economia da dádiva foi, nesse entretanto, ultrapassando o domínio da vida privada e das relações pessoais, a que esteve circunscrita durante centenas de anos, para voltar a aparecer como uma condição *sinae qua non* da vida social, da sua reprodução e desenvolvimento, como adiante se verá.

2. O Terceiro Sector e o Sector Não Lucrativo

De facto, todo um sector³ de organizações voluntárias (Campos *et al.*, 2005) da economia da dádiva tem vindo a ganhar visibilidade e o conceito de economia social renasceu⁴, como prova a sua adopção pelas instituições da União Europeia (Andrade, A. e Raquel C. Franco, no prelo).

T. Godbout (2000)⁵, apresentou um esquema das formas actuais da economia da dádiva, segundo o qual, para além das dádivas entre parentes, nas redes de sociabilidade primária, há as dádivas para com desconhecidos e refugiados – as que se produzem, por exemplo em situações de calamidade como *tsunamis*, terremotos,

³ Com denominações e conotações semânticas diversas: “Terceiro Sector”, “Sector não Lucrativo”, “Sector das Organizações não Lucrativas”, “Organizações não Governamentais” (ONG.s) (Andrade, A. e Raquel C. Franco, no prelo).

⁴ Roque Amaro (Santos, 2005), citado por Andrade, A. e Raquel C. Franco, no prelo.

⁵ Citado por Adolfo Casal (2005).

guerras ou pandemias –, ou assistência, mais habitual e por grupos de entre-ajuda, muito os LETS (Local Exchange Tr passando pelo voluntariado, a parte destas acções são usu esta que pretende englobar a nismos do estado e do merca

Num outro enquadramento investigadores da Universidad Comparativo do Sector Não L *et al.*, 2005), define este secto racterísticas: organizadas, priv voluntárias” (Franco,2005, 6). desde as Associações às Fun mento Local, pelas Misericórdi o desenvolvimento, Associaõe rativas de Solidariedade Social as únicas que estão especifica inclusão de Portugal, os dados ro de 38 países abrangidos pe mais ressalta deste estudo é o quais a maioria dos países não sociedade civil – remunerada e os 14,4% da população econor xo quanto os 0,4% no México, Portugal, 4,0%, é ligeiramente i valores da maioria dos países d tros países do Sul da Europa, E

3. O Trabalho Volun

Se, por um lado, a designaç frágil e voluntaristicamente como

mente" oferecidos pela promoção do mercado, são bem a expressão e afectos são investidos na forma s, circulam pela rede das relações Franz Boas (1895), Marcel Mauss (1950), Remo Guidieri (1964), Ge (1996), Maurice Godelier (1996), entre bra (1998, 153).

Mary Douglas (1999), J.T. Godbout Yáñez Casal (2005) e Raul Iturra

primeira do século XXI, estes textos amplitude dos problemas eco – sócio- ns por parte do mercado, do estado

, ultrapassando o domínio da vida e circunscrita durante centenas de ão *sinæ qua non* da vida social, da te se verá.

or Não Lucrativo

s voluntárias (Campos et al., 2005) ibilidade e o conceito de economia pelas instituições da União Europeia

ma das formas actuais da economia vas entre parentes, nas redes de so- sconhecidos e refugiados – as que se midade como *tsunamis*, terremotos,

as: "Terceiro Sector", "Sector não Lucrativo", ções não Governamentais" (ONG.s) (Andrade,

e Raquel C. Franco, no prelo.

guerras ou pandemias –, ou outras que vão desde a do "bom samaritano" e a da assistência, mais habitual e permanente (como, entre nós o Banco Alimentar), a dos grupos de entre-ajuda, muito mais estruturados, género "alcoólicos anónimos" ou os LETS (Local Exchange Trading System) ou SEL (Systèmes d'Échange Local), passando pelo voluntariado, a filantropia, a dádiva de órgãos, a adopção. A maior parte destas acções são usualmente designadas por "Terceiro Sector", categoria esta que pretende englobar a circulação de bens e serviços à margem dos mecanismos do estado e do mercado (Casal, 2005).

Num outro enquadramento conceptual e semântico, a análise levada a cabo por investigadores da Universidade Católica Portuguesa sob os auspícios do Projecto Comparativo do Sector Não Lucrativo da Universidade de Johns Hopkins (Campos et al., 2005), define este sector como composto por "entidades que têm cinco características: organizadas, privadas, não distribuidoras de lucro, autogovernadas e voluntárias" (Franco, 2005, 6). Assumem uma variedade de formas legais que vão desde as Associações às Fundações, passando pelas Instituições de Desenvolvimento Local, pelas Misericórdias, Museus, Organizações não-governamentais para o desenvolvimento, Associações mutualistas e cooperativas (destas só as Cooperativas de Solidariedade Social e as Cooperativas de Habitação e Construção, são as únicas que estão especificamente por lei proibidas de distribuir lucros). Com a inclusão de Portugal, os dados comparativos sobre este sector atingiram o número de 38 países abrangidos pelo projecto da John Hopkins. O resultado que talvez mais ressalta deste estudo é o de, "excluindo as organizações de culto, sobre as quais a maioria dos países não dispõe de dados, a força de trabalho do sector da sociedade civil – remunerada e voluntária – varia de um valor tão elevado quanto os 14,4% da população economicamente activa na Holanda para um valor tão baixo quanto os 0,4% no México, com uma média de 4,5% no total. O número para Portugal, 4,0%, é ligeiramente inferior à média internacional e bastante inferior aos valores da maioria dos países da Europa Ocidental. Contudo, está a par do de outros países do Sul da Europa, Espanha e Itália" (Franco, 2005, 12).

3. O Trabalho Voluntário: a Dádiva do Tempo

Se, por um lado, a designação "terceiro sector" parece pretender constituir-se frágil e voluntaristicamente como conceptualmente distinta das de "sector público"

e de "sector privado", a designação "sector não lucrativo", parece, por outro, ser mais realista na sua relação com estas últimas.

Aliás, parece ter sido este o entendimento do legislador (Lei nº 71/98 de 3 de Novembro. Bases do enquadramento jurídico do voluntariado) ao definir no nº 1 do seu artigo 4º as organizações promotoras do voluntariado como "as entidades públicas da administração central, regional ou local ou outras pessoas colectivas de direito público ou privado, (...)."

Mas mais significativa é a inclusão iterativa do adjectivo "livre" na definição de voluntário que dele dá o mesmo ordenamento jurídico no ponto 1 do artigo 3º: "O voluntário é o individuo que de forma livre, desinteressada e responsável se compromete, de acordo com as suas aptidões próprias e no seu tempo livre, a realizar acções de voluntariado no âmbito de uma organização promotora". A expressão do legislador "tempo livre" não é de significado unívoco e evidente, mas isso não impede a antropologia jurídica de admitir a hipótese de um tempo que, por opção responsável, "se dá". A quem? Ao "outro", à comunidade e através deles, em última análise e síntese, a si próprio.

Tal aceção parece encontrar reforço interpretativo no ponto 1 do artigo 2º que define o voluntariado como "o conjunto de acções de interesse social e comunitário realizadas de forma desinteressada por pessoas (...)." O trabalho voluntário parece pois configurar-se como um trabalho cujo tempo de duração é um tempo de dádiva que garanta, quantas vezes com carácter de urgência, a continuidade da vida pessoal e comunitária.

4. Conclusão

O contexto em que escrevi este texto – a crise financeira e económica internacional actual (2008-09), com a conseqüente contracção da produção industrial e potenciada, pelo menos entre nós, por uma crise de expectativas de grandeza equiparável –, tem vindo a evidenciar de forma espectacularmente sombria, a necessidade de estratégias antecipativas de refundação ou criação de novas organizações que inovem um ciclo de desenvolvimento sustentado global (Caraça, 2009).

Referências bibliográficas

- Gomes de Araújo, HL. (1998) *Vinho do Porto*, Porto: Fundação de Vinhos do Porto.
- Mauss, Marcel (1923-1939) *Le Don* (trad. de B. Strauss), Paris: P.U.F.
- Casal, Adolfo Yáñez (2005) *Antropologia Económica*, edição do autor.
- Franco, Raquel C., Sokolowski, J. (2005) *The Portuguese NonProfit Sector* (Lisboa: Universidade Católica Portuguesa – Universidade Nova de Lisboa).
- Andrade, A. e Raquel C. (2005) *Organizações sem Fins Lucrativos* (Lisboa: Universidade Católica Portuguesa do Conhecimento) projectam S.A.
- Iturra, Raul (2002) *A Economia Social e o Voluntariado* (Lisboa: Edições Afrontamento).
- Iturra, Raul (2007) *O Voluntariado e a Reciprocidade. Ensaio Antropológico* (Lisboa: Edições Afrontamento).
- Caraça, João "A Perestroika Social" (2009).

Referências bibliográficas

Gomes de Araújo, HL. (1998) *Ética, Economia e Educação. Ensaio sobre o Vinho do Porto*, Porto: Fundação Eng. António de Almeida.

Mauss, Marcel (1923-1924) (1950) *Essai sur le Don* (intr. de Claude Lévi-Strauss), Paris: P.U.F.

Casal, Adolfo Yáñez (2005) *Entre a Dádiva e a Mercadoria. Ensaio de Antropologia Económica*, edição do autor.

Franco, Raquel C., Sokolowski, S.W., Hairel, E.M.H., Salamon, L. M. (2005) *The Portuguese NonProfit Sector In Comparative Perspective*, Porto: Universidade Católica Portuguesa – University John Hopkins.

Andrade, A. e Raquel C. Franco (no prelo), *Economia do Conhecimento e Organizações sem Fins Lucrativos*. Lisboa: Edições Principia (coleção Economia do Conhecimento) projectam SPI).

Iturra, Raul (2002) *A Economia deriva da Religião. Ensaio da Antropologia do Económico*, Porto: Edições Afrontamento.

Iturra, Raul (2007) *O Presente, essa grande mentira social. A mais-valia na reciprocidade. Ensaio Antropológico de Sociologia Económica*. Porto: Edições Afrontamento.

Caraça, João "A Perestroika Americana" in "Público" de 21 de Fevereiro de 2009.